



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ATA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

REUNIÃO EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2017 AS 09:00 HORAS

Às Nove horas do dia Primeiro de Dezembro de Dois Mil e Dezessete, no prédio da PREFEITURA MUNIICIPAL, no local onde funciona a COPELI (Comissão Permanente de Licitação), reuniu-se o PREGOEIRA, constituída pela portaria n.º 379/2017 de 07 de Abril de 2017 da Senhora PREFEITA, a Sra. MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mamanguape. Antes da abertura da reunião, o Pregoeira solicitou dos licitantes presente a credencial e após essa etapa foram credenciados o Senhor: **Robson José dos Santos – CPF: 024.084.884-51 representando a empresa FLEXE GÁS LTDA – EPP – CNPJ: 17.543.709/0001-36** e o Senhor: **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – CPF: 012.174.773-57 representando a empresa D.M DE ARAÚJO – ME CNPJ: 06.614.135/0001-23**, Aberta a reunião, o Pregoeira saudou aos presentes e em seguida pediu ao representante das empresas presentes, que apresentassem os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação. Em seguida, o Pregoeira passou a abertura dos referidos envelopes de Propostas. Em seguida, após análise, o Pregoeira chegou à conclusão de que a empresa D.M ARAÚJO – ME está DESCLASSIFICADA, não apresentou descrição da marca, ferindo o Item VI, subitem 2 alínea “e” do referido edital, a proposta da empresa FLEXE GÁS – EPP atende aos requisitos exigidos no edital, motivo pelo qual foi considerada CLASSIFICADA, Ficando assim constatado a empresa FLEXE GÁS LTDA – EPP ofertou o valor total de R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais), Após essa etapa, passou então para a etapa de lances:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLANILHA ANEXO I		LICITANTE	PROPOSTA	
		QUANT.	V. UNIT.		V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO RETORNÁVEL (GALÃO DE 20 LITROS)	21.000	4,65	FLEXE	5,00	
				FLEXE	4,65	
				FLEXE	4,65	97.920,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM	7000	0,95	FLEXE	0,60	
				SEM LANCE	-	

Rua Antenor Navarro, nº10, CEP.: 58.280.000, Centro – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF n.º 08.898.124/0001-48

Demontier M. de A. Junior
Robson José dos Santos

Maria J.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GARRAFA DESCARTÁVEL (GARRAFA DE 500 ML)					
				FLEXE	0,60
					4.200,00
				TOTAL DO LANCE	R\$ 102.120,00

Obtendo sucesso na fase de lances, a Pregoeira constatou que os preços finais atenderam de forma satisfatória os objetivos do certame, ou seja, o melhor preço. Ofertando o valor total de R\$ 60.600,00 (Sessenta Mil e Seiscentos Reais). Em seguida, passou a abertura e análise dos envelopes contendo a documentação e após uma minuciosa análise, chegou à conclusão de que a empresa: FLEXE GÁS LTDA – EPP, esta HABILITADA com restrição, a empresa apresentou a Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ferindo o item 1.2 alínea d) do referido edital, porém com fulcro na Cláusula VII subitem 1.3 do edital, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação que causou sua restrição, tendo em vista que o último dia para apresentação do documento seria dia 08/12/2017 é declarado feriado pelo município de Mamanguape, ou seja, deverá apresentar até o dia 09/12/2017 até as 12:00hrs. A pregoeira declarou a empresa acima citada como vencedora do certame. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra, o representante da empresa DM ARAÚJO – ME tem motivada intenção de apresentar recurso contra a desclassificação de sua proposta, tendo em vista que empresa FLEX GÁS LTDA – EPP também deveria estar desclassificada pois direcionou a sua proposta para outro certame, Pregão Presencial 041/2017, onde deveria constar pregão 048/2017, o representante da empresa DM ARAÚJO – ME sente-se lesado por não ter utilizado o mesmo peso e a mesma medida para a desclassificação da sua proposta. Portanto a empresa DM ARAÚJO – ME deve apresentar seu recurso até o dia 06/12/2017 até as 12:00hrs. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Mamanguape - PB, 01 de Dezembro de 2017.


MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
PREGOEIRA


Robson José dos Santos

FLEXE GÁS LTDA – EPP
CNPJ: 17.543.709/0001-36


D.M. DE ARAÚJO – ME

CNPJ: 06.614.135/0001-23

Rua Antenor Navarro, nº10, CEP.: 58.280.000, Centro – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF n.º 08.898.124/0001-48


Robson José dos Santos